



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1971

A T A Nº 1124/71

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, /
RENÍU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ-
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA /
NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABER-
TA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO
ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EM PRI-
MEIRO LUGAR, QUERO ME CONGRATULAR COM A POSSE DO VEREADOR OSMAR SOU-
ZA DO AMARAL E DESEJAMOS, QUE TRAGA NOVAS IDÉIAS, BOAS PROPOSIÇÕES E
TUDO AQUILO DE INTERÊSSE DO MUNICÍPIO, DESEJANDO MAIS UMA VEZ QUE SE
JA MUITO FELIZ NESTA CASA. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES,
EU QUERO EM NOME DE MINHA BANCADA, ME CONGRATULAR COM A POSSE DÊSTE/
NOVO COLEGA, QUE VEIO DO ALTO DO CÊRRO DO CLEMENTE E TERÁ MUITO QUE/
FAZER JUNTO A NÓS, TRAZER ALGO, QUE TALVES VENHA OCORRENDO NA SUA ZO-
NA E NO DEVER DE HOMEM PÚBLICO, DE HOMEM TRABALHADOR, DESTA FORMA DE
VERÁ CONTRIBUIR PARA O BRILHANTISMO DESTA CASA. ERA SÓ O QUE TINHA /
PARA HOJE, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, MUITO OBRIGADO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EM -/
PRIMEIRO LUGAR, DESEJO APRESENTAR VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, AO VEREA-/
DOR OSMAR SOUZA DO AMARAL, DESEJANDO AO NOBRE COLEGA, MUITAS FELICI-
DADES NA SUA PASSAGEM POR ESTA CASA. ERA SÓ SR. PRESIDENTE E MUITI /
OBRIGADO.

VEREADOR OSMAR SOUZA DO AMARAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, /
SENCIBILIZADO, AGRADEÇO AS PALAVRAS DE BONDADÉ, QUE A MIM FORAM DIRI-
GIDAS. A MINHA PASSAGEM POR ESTA CASA LEGISLATIVA, SERÁ COMO UM ME-/
TEÓRO, MAS TENHO A CERTEZA, DE QUE SERÁ MARCADA, PELA DEDICAÇÃO, PE-
LA AMIZADE E PELO ENTROSAMENTO COM OS DEMAIS COLEGAS. ERA SÓ SR. PRE-
SIDENTE, MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE -/
COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 13º, INCISO VI LETRA "A", DO REGIMENTO/
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TENDO EM VISTA DO QUE - /
CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 1971, EM /
ATO SOLENE E CONTÍNUO DEU POSSE AO 2º SUPLENTE, VEREADOR OSMAR SOUZA
DO AMARAL, ELEITO PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), ESTAN-
DO DÊSTE MOMENTO EM DIANTE, NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MANDATO, PELO -/
PRAZO DE NOVENTE (90) DIAS.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1971

A T A Nº 1124/71

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

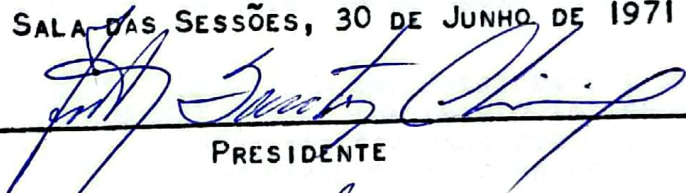
PROJETO DE LEI Nº 233, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 234, DO EXECUTIVO.

REQUERIMENTOS Nº 331 - 332 - 333.

INDICAÇÃO Nº 9.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-